

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 146

Cancela Alvará de Licença n.º 041/74, de 08.01.74, para estacionamento de táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei n.º 96, de 27.12.73, e considerando os despachos exarados no processo n.º 2012/84 de 06.04.84,

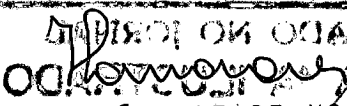
DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado o Alvará de Licença n.º 041, de 08.01.74, para estacionamento de veículo no Ponto n.º 01 - ordem 04, à Avenida Paraná s/n.º, distrito de Perobal, Município de Umuarama, Estado do Paraná, em nome de MELQUIDES FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de agosto de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ISMAEL CAMOSSATO
Secretário de Serviços Públicos

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARA DA ILUSTRADO

n.º de / /

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO